

TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO E 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR, NA FORMA ABAIXO.

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta capital, neste ato representado por seu Procurador-Geral, **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **LEONARDO MOURA VILELA**, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 775.140, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.045.541-15, residente e domiciliado nesta capital, e **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.600/0001-04, estabelecida na Avenida José Monteiro, nº 1.655, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, neste ato representada por **SÉRGIO DAHER**, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.404.581-20, decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO e AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO** que se regerá pelas cláusulas abaixo e pelas disposições da Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 17.858, de 10 de dezembro de 2012, 17.399, de 19 de agosto de 2011, e 18.331, de 30 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 200900010015421.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- I. Quarta prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO, e
- II. Terceira prorrogação da vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O objeto discriminado na cláusula primeira do presente termo aditivo tem as seguintes fundamentações:

I. a quarta prorrogação do Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO e terceira prorrogação da vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO decorrem do interesse da contratada (fls. 4.798 e 4.814), manifestação favorável da autoridade competente constante no Despacho nº 1.816/2016-SGPF/SES (fls. 4.872/4.873), Despacho nº 093/2016-GEFIC/SCAGES/SES (fls. 4.870/4.871), e se fundamenta no § 1º do art. 8º-A, da Lei estadual nº 15.503/2005, com a redação que lhe deu a Lei nº 18.331/2013 e na Cláusula Quarta do contrato ora aditado.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO e do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013 - SES/GO, ambos com início em 28 de setembro de 2016 e término em 27 de março de 2017, condicionando a sua eficácia à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE

O valor total do presente aditivo é estimado em R\$ 54.507.631,80 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos), assim discriminados:

I. R\$ 46.435.819,14 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e quatorze centavos), referente a quarta prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO, dividido em seis parcelas de R\$ 7.739.303,19 (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e três reais e dezenove centavos).

II. R\$ 8.071.812,66 (oito milhões, setenta e um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos), referente a terceira prorrogação da vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO, dividido em seis parcelas de R\$ 1.345.302,11 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais e onze centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente ajuste serão atendidas com os recursos discriminados nas notas de empenho e respectivas dotações orçamentárias abaixo indicadas, devendo o valor restante ser empenhado no exercício seguinte.

REFERÊNCIA	Nº EMPENHO	FLS.	DATA	VALOR (R\$)
6º termo aditivo ao contrato de gestão nº 123/2011-SES/GO.	00172	4.885/4.886	16/09/2016	23.991.839,89
3º termo aditivo ao termo de transferência de gestão nº 002/2013-SES/GO.	00173	4.887/4.888	16/09/2016	4.170.436,54
TOTAL DO AJUSTE				28.162.276,43

Sequencial: 090		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
UNIDADE	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	1028	PROGRAMA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
AÇÃO	2137	GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE
GRUPO DE DESPESA	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE DE RECURSO	00	RECEITAS ORDINÁRIAS

CLÁUSULA SEXTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

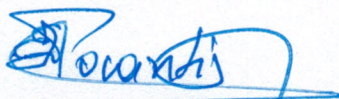
Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO, do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO, e seus aditivos, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daqueles ajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

E por estarem acordes, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 06 dias do mês de outubro de 2016.

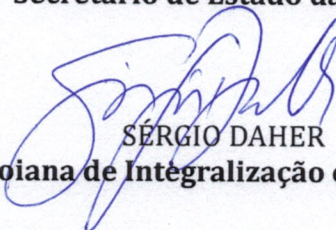


ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador-Geral do Estado



LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Halim Antonio Girade
Superintendente Executivo



SÉRGIO DAHER
Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR

TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA: _____
NOME: _____ CI/RG: _____

2. ASSINATURA: _____
NOME: _____ CI/RG: _____



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
16/09/2016		2016.2850.090		3-EST.		00172		1-ORC.		*****40.618.260,06	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2016	28	50	10 302 1028 2.137			03	3.3.90.39.89		00	*****23.991.839,89	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						200900010015421		01/04		*****16.626.420,17	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGI										05.029.600/0001-04	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Formalidade: Contratos					
Subunidade Orçamentária: SES					
FES / TESOURO ESTADUAL / PDF: 2016285001500 / PPT: 1247					
OBJETO: CELEBRAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº123/2011 (CRER) CELEBRADO ENTRE A SES/GO E A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INT E REAB-AGIR, ESTABELECENDO O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA GERENCIAMENTO OPERL E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DO CRER, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO PARA O PERÍODO DE 28/09/2016 A 27/03/2017.					
DOCUMENTAÇÃO: REQUISIÇÃO DE DESPESA FLS.4869, DESP Nº093/2016-GEFIC/SCAGES/ SES FLS.4870/4871, DESP Nº1816/2016-SGPF/SES FLS.4872/4873, ANEXO II FLS.4874.					
EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO DE 28/09/2016 A 31/12/2016.					
VALOR EMPENHADO.....R\$ 23.991.839,89					
EFC-1634					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000
40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0 *****0		*****0,00
41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****23.991.839,89

45. Valor Líquido do Documento por Extensão
vinte e três milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
16/09/2016	2016.2850.090	3-EST.	00172	1-ORC.	*****40.618.260,06		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2016	28	50	10 302 1028 2.137	03	3.3.90.39.89	00	*****23.991.839,89
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				200900010015421	01/04	*****16.626.420,17	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGI						05.029.600/0001-04	
24. Endereço				25. Município			26. UF
*****				*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtds.	32. Unitário	33. Total
Parc Mês/Ano	Valor Parcela	Parc Mês/Ano	Valor Parcela		
01 09/2016	*****773.930,32	02 10/2016	*****7.739.303,19		
03 11/2016	*****7.739.303,19	04 12/2016	*****7.739.303,19		
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****23.991.839,89

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
vinte e três milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
16/09/2016		2016.2850.090		3-EST.		00173		1-ORC.		*****16.626.420,17	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2016	28	50	10 302 1028 2.137			03	3.3.90.39.89		00	*****4.170.436,54	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						200900010015421		01/04		*****12.455.983,63	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGI										05.029.600/0001-04	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtd.	32. Unitário	33. Total
-------------------	------------	-----------	----------	--------------	-----------

Formalidade: Contratos

Subunidade Orçamentária: HDS

FES / TESOURO ESTADUAL / PDF: 2016285001502 / PPT: 1247

OBJETO: 3ª PRORROGAÇÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº002/2013, CELEBRADO ENTRE A SES/GO E A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INT E REAB - AGIR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ESTABELECENDO O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA GER. OPERL E EXEC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DO HDS, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO PARA O PERÍODO 23/09/2016 A 27/03/2017.

DOCUMENTAÇÃO: REQUISIÇÃO DE DESPESA FLS.4869, DESP Nº093/2016-GEFIC/SCAGES/ SES FLS.4870/4871, DESP Nº1816/2016-SGPF/SES FLS.4872/4873, ANEXO II FLS.4874.

EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO DE 28/09/2016 A 31/12/2016.

VALOR EMPENHO.....R\$ 4.170.436,54

EFC-1634

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000
40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0 *****0		*****0,00
41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****4.170.436,54

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

quatro milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão 16/09/2016		5. Dotação Compactada 2016.2850.090		6. Tipo da NE 3-EST.		7. Nº do Documento 00173		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****16.626.420,17	
10. Exerc. 2016	11. Órgão 28	12. Unid. 50	13. Classificação Funcional 10 302 1028 2.137			14. Grupo 03	15. Natureza 3.3.90.39.89		16. Fonte 00	17. Valor *****4.170.436,54	
18. Titular do Crédito Orçamentário FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						19. Nº do Processo 200900010015421		20. Parcela 01/04		21. Saldo Atual *****12.455.983,63	
22. Beneficiário ou Recolhedor ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGI										23. CPF ou CNPJ 05.029.600/0001-04	
24. Endereço *****								25. Município *****		26. UF **	

28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Parc Mês/Ano				Valor Parcela	
01 09/2016 *****				134.530,21	
03 11/2016 *****				1.345.302,11	
02 10/2016 *****				1.345.302,11	
04 12/2016 *****				1.345.302,11	

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet
em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.			42. Nols		43. Total dos Descontos	
		*****0	*****0			*****0,00	
	DÉBITO						
	41.					44. Valor Líquido	
		*****0	*****0			*****4.170.436,54	
	CRÉDITO						

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quatro milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Roloco
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT. GEST. PLAN. FIN.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ SUSTADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE	